

INDICAÇÃO Nº 59/2026.

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vem, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal tome providências para restringir o acesso à chave de eletricidade (disjuntores/quadro de energia) localizada no parquinho municipal, mediante a instalação de caixa de proteção com cadeado ou outro mecanismo de segurança que impeça o manuseio por pessoas não autorizadas.

JUSTIFICAÇÃO: A presente indicação baseia-se em relatos de mães e responsáveis que frequentam o parquinho com suas crianças, onde observaram que o quadro de energia está acessível, permitindo que menores liguem e desliguem a chave de eletricidade livremente.

Tal situação representa um risco iminente de acidentes graves, como choques elétricos, colocando em perigo a integridade física das crianças que utilizam o espaço de lazer.

Além do risco à segurança, o manuseio indevido causa a interrupção constante da iluminação e da energia do local, prejudicando o uso do equipamento público e podendo causar danos à rede elétrica municipal.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção urgente do setor de obras ou de iluminação pública para isolar o acesso a esses comandos elétricos, garantindo a segurança dos frequentadores e a preservação do patrimônio público

Fama, 04 de maio de 2026.

Vitor Leonardo Alves
Vereador